



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Mariópolis				CNPJ 76.995.323/0001-24	
Endereço. Rua Seis, 1030					
Cidade Mariópolis	U.F. PR	CEP 85.525-000	DDD/Telefone 46-3226-8100	FAX 46-3226-8100	Esfera Administrativa: Municipal
Conta corrente:		Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:	
Nome do Responsável Mário Eduardo Lopes Paulek				C.P.F. 495.843.679-00	
C.I./Órgão Expedidor 3.306.983-9		Cargo Prefeito Municipal	Função Prefeito Municipal	Matrícula	
Endereço Rua Seis, n. 1183			C.E.P. 85.525-000		
Cidade Mariópolis	U.F. PR	DDD/Telefone 46- 3226 8100		FAX 46-3226-8100	
E-mail gabinete@mariopolis.pr.gov.br					

2 - DESCRIÇÕES DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA- MP-113 E MP-284	INÍCIO	TÉRMINO
	01	12
Identificação do Objeto: Tem como objeto a Pavimentação de 36.000,00m ² , com pedras poliédricas, em trecho das Estradas Municipais MP- 113, situada na comunidade Santo Eduardo e MP- 284, situada na comunidade Nossa Senhora das Candeias , sendo que na MP- 113 serão executados 15.000,00m ² , e na MP- 284 serão executados 21.000,00m ² , ambas as MPs estão situadas no perímetro rural.		
Justificativa da Proposição: O município de Mariópolis está localizado na região sudoeste do Estado do Paraná, conta com uma população de 6269 habitantes. A economia do município é baseada na agricultura, especialmente nas culturas de soja, milho, trigo, entre outras. A obra irá atender e viabilizar o escoamento da produção agrícola, bem como trazer maior segurança, comodidade, acessibilidade, tanto para o transporte escolar como para os transeuntes da via.		

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)



Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Tempo de execução		Valor (R\$)
			Unidade	Quantidade	Início	Término	
1	1	Sinalização (Placa incluindo suporte)	M²	6	03/04/2013	30/12/2013	2.120,84
1	2	Pavimentação poliédrica e cordão	M²	36.000,00	03/04/2013	31/12/2013	1.097.652,00
CUSTO TOTAL META							1.099.772,84

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Auxílio a Municípios	1.099.772,84	1.099.772,84	-
TOTAL GERAL		1.099.772,84	1.099.772,84	-

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	93.591,84	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

Será contrapartida física, sendo os trabalhos de terraplenagens necessárias e bueiros.

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	-	-	-	-	-	-

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Mariópolis, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para os efeitos e sob pena da Lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 482.930,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e novecentos e trinta reais).

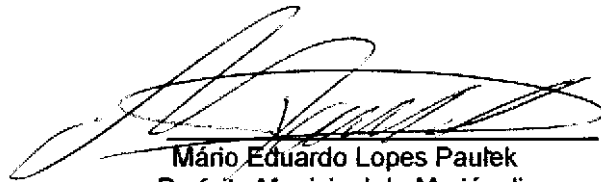
Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade



da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos dos Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Mariópolis/PR, 03/04/2013


Mário Eduardo Lopes Pautek
Prefeito Municipal de Mariópolis

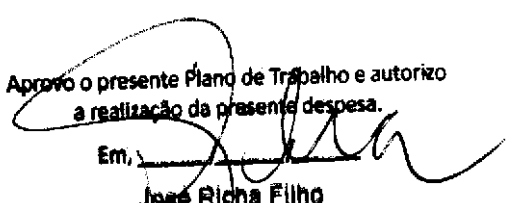
7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo
a realização da presente despesa.

Em, _____


José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

Data, ____/____/2013

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: **a) ART's (com o comprovante de pagamento)** dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, **b) – projeto básico da obra**, **c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários** e **d) - cronograma físico-financeiro**.